



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2037/2018  
Data: 15/06/2018 Horário: 17:05  
Legislativo - PAR 159/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 16/18,  
recebido nesta Casa de Leis em 04/06/18, e registrado sob o nº 022/18, de  
autoria da Sra. Prefeita.**

**Examinando o presente Projeto de Lei Complementar, QUE ALTERA O  
QUADRO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA,  
CRIADO PELO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 37/10, QUE  
ACRESCE 30 EMPREGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,  
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos  
dos artigos 29, III e 34 e da Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação,  
Ibitinga, 15 de junho de 2.018.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Relator

**Demais Membros de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Vice-Presidente

